



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitação@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado, através do Pregoeiro, designado através da Portaria nº 2354 de 10 de janeiro de 2019, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2019, que tem como objeto: a contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Merenda Escolar do Município de João Dourado, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedoras as Empresas: **ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ: 11.823.193/0001-05, localizada na Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, nº 226, Jardim Cruzeiro – Feira de Santana - Bahia, referente ao Lote 02 no valor global de R\$ 435.840,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais); **COOAFRI COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE IRECÊ**, inscrita no CNPJ: 21.752.399/0001-48, localizada na BC do CSU, nº 86-A, Fundação Bradesco, Irecê – Bahia, referente ao Lote 06 no valor global de R\$ 35.180,00 (trinta e cinco mil cento e oitenta reais).

Publique-se e cumpra-se.
João Dourado, 12 de janeiro de 2019.

Elton Gomes Carneiro
Pregoeira



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitação@joaodourado.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 003/2019**, tipo menor preço por lote, destinado à contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Merenda Escolar do Município de João Dourado, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESAS VENCEDORAS: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ: 11.823.193/0001-05, localizada na Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, nº 226, Jardim Cruzeiro – Feira de Santana - Bahia, referente ao Lote 02 no valor global de R\$ 435.840,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais); **COOAFRI COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE IRECÊ**, inscrita no CNPJ: 21.752.399/0001-48, localizada na BC do CSU, nº 86-A, Fundação Bradesco, Irecê – Bahia, referente ao Lote 06 no valor global de R\$ 35.180,00 (trinta e cinco mil cento e oitenta reais), consoante adjudicação realizada pela Pregoeira Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **05/02/2019**.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

João Dourado, 12 de fevereiro de 2019.

CELSO LOULA DOURADO

Prefeito Municipal de João Dourado